

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.617, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Arquiteto Aldemy Gomes de Oliveira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Cel. Cardoso de Siqueira, 3102, Conjunto Residencial Cocuera, nesta cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
ARQUITETO ALDEMY GOMES DE OLIVEIRA**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

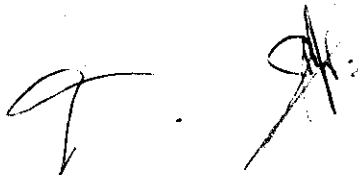
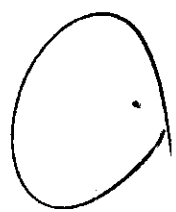
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 25 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

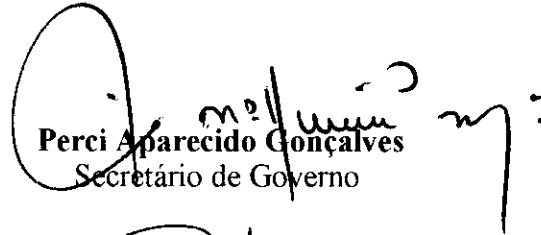

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito



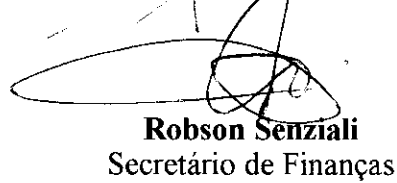


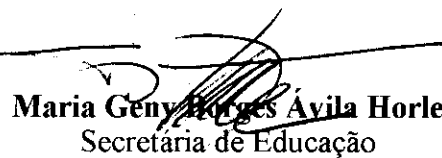
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.617/11 – FLS. 2

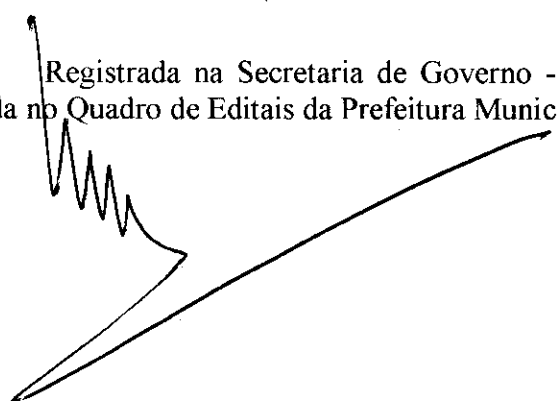

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Robson Senziali
Secretário de Finanças


Maria Geny Borges Ayala Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 25 de outubro de 2011.


SGov/rbm



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.617/11

BIOGRAFIA DO ARQUITETO ALDEMY GOMES DE OLIVEIRA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Nascido em Palmares, Pernambuco, em 13 de abril de 1936, formou-se em Arquitetura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1963.

Desenvolveu suas atividades profissionais em vários escritórios de Arquitetura antes de ingressar no quadro funcional da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), onde teve atuação de destaque.

Chegou a Mogi das Cruzes em 1968, quando foi indicado para compor o corpo técnico do Plano Diretor da Cidade.

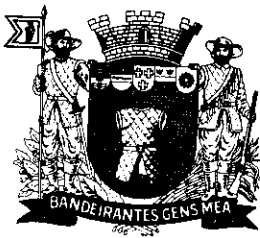
Em 1972, recebeu convite do então Prefeito Waldemar Costa Filho para assumir a Coordenadoria de Obras, Viação e Serviços Municipais de Mogi das Cruzes.

Permaneceu desenvolvendo diversas outras atividades como Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento da Administração Municipal até o ano de 1983, quando deixou a Prefeitura.

Desenvolveu inúmeros projetos industriais em diversas empresas de Mogi das Cruzes e região.

Foi coordenador e professor universitário na Universidade de Mogi das Cruzes durante 30 anos, onde ajudou a instituir o curso de Arquitetura.

Como Classista, foi presidente da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes, gestão de 1973, desempenhando atividades em prol da área tecnológica e no desenvolvimento do Município.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.617/11 – FLS. 2

Participou ativamente da AEAMC durante todo esse período, atuando em diversas Comissões e Conselhos Municipais visando a melhor qualidade de vida dos municípios.

O arquiteto Aldemy Gomes de Oliveira faleceu no dia 7 de setembro de 2010, em Mogi das Cruzes, deixando sua esposa, Sra. Radiozila Firmo Moreira de Oliveira; 3 filhos, Sonali, Amós e André; 8 netos, Rebeca, Dante, Levi, Samuel, Gabriel, Isaac, Raquel e Júlia; e 1 bisneta, Alexia, e inúmeros amigos.